

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS, SP

Recuperação Judicial

Processo nº 1027796-97.2016.8.26.0224

DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **março a maio de 2019**, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	9
C. Funcionários.....	11
D. Impostos.....	12
E. Demais Relatórios.....	12
III. PENDÊNCIAS	13
IV. CONCLUSÕES	13
V. DILIGÊNCIA	13
VI. DO ENCERRAMENTO.....	21

I. INTRODUÇÃO

1. **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tem por objeto social a exportação de produtos adquiridos no mercado interno, importação de produtos para venda no mercado interno ou para reexportação; prestação de serviços de comércio internacional, representação de terceiros e agenciamento de negócios relativos a exportação e importação de produtos; a intermediação; representação e outras atividades relacionadas diretas ou indiretamente com o comércio exterior, a indústria e o comércio de embalagem em geral e, em especial, de rolhas metálicas, latas, tampas metálicas, tampas plásticas, máquinas e equipamentos, tratamento de materiais, metalurgia em geral e cláusulas congêneres, consultoria em gestão empresarial e assistência técnica relacionados com as atividades acima mencionadas.

2. Aos 23 de setembro de 2016, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, realizado em 29 de julho de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

5. Neste Relatório serão apresentadas informações do período abrangido entre fevereiro de 2019 (já reportado junto ao relatório anterior) e maio de 2019.

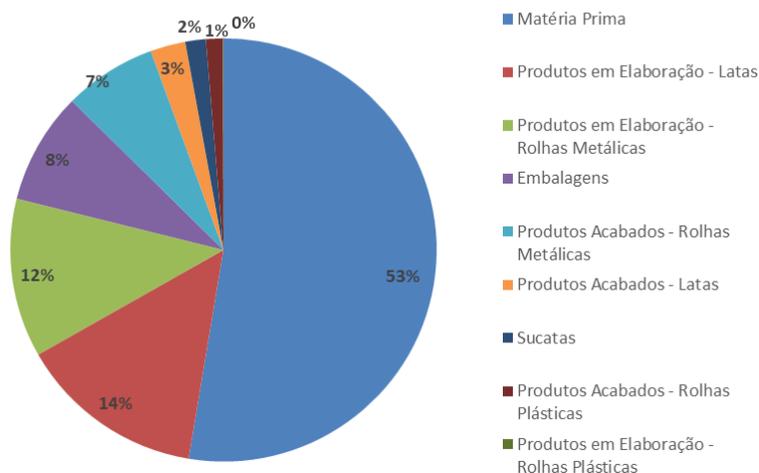
A. Balanço Patrimonial

6. O grupo de Ativo Circulante apresentou variação no transcorrer do período em análise, sendo esta oscilação causada diretamente pela movimentação das seguintes rubricas:

- **Outros Créditos:** A subconta **Adiantamentos a Fornecedores** apresentou constante aumento, tendo acrescido de R\$ 1.178.267 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais) entre os meses de fevereiro e maio de 2019.
- Enquanto a rubrica de **Clientes** apresentou redução nos últimos meses, passando de recebíveis (já desconsiderando as duplicatas vendidas e as de recebimento improvável) de 4.078.847 (quatro milhões, setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais) em fevereiro de 2019 para R\$ 2.125.384 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais) em maio de 2019.

7. Os **Estoques** apresentaram constante movimentação nos últimos meses, sendo ocasionado pela demanda de saída e pela produção. Em maio de 2019, o estoque foi avaliado em R\$ 2.642.010 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e dez reais), dos quais, 53% se referem a matéria prima, 26% a produtos em elaboração, 11% a produtos acabados e 10% a outras estocagens, conforme exibido graficamente abaixo:

Composição dos Estoques - 05/2019



8. No Ativo Não Circulante, a variação se deve ao **Imobilizado**, apresentando saldo líquido em maio de 2019 de R\$ 87.691.965 (oitenta e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais) com representatividade de 81% do total de ativos, ocorrendo mensalmente pequeno aumento no valor bruto, relativo a aquisição de equipamentos e decréscimo dado ao reconhecimento mensal da devida depreciação.

9. Se faz importante apresentar que há a manutenção de R\$ 1.058.094 (um milhão, cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais) em **Partes Relacionadas** relativo a recebíveis da coligada Aro Paraguay, com previsão de recebimento em longo prazo.

Em R\$

Balço Patrimonial	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Ativo	110.033.692	110.036.269	109.181.849	108.870.577
Circulante	20.787.024	20.946.387	20.253.735	20.106.968
Disponível	244.824	438.788	337.296	419.056
Clientes	5.752.100	5.293.966	4.486.552	4.166.754
(-) Duplicatas Negociadas	- 1.405.688	- 1.663.323	- 2.258.994	- 1.773.805
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565	- 267.565	- 267.565
Estoques	2.819.361	2.929.327	3.453.184	2.642.010
Impostos A Recuperar	174.297	342.003	117.907	248.108
Despesas Antecipadas	8.859	40.888	37.097	33.307
Outros Créditos	13.460.836	13.832.302	14.348.256	14.639.102
Não Circulante	89.246.668	89.089.882	88.928.114	88.763.609
Investimentos	13.550	13.550	13.550	13.550
Partes Relacionadas	1.058.094	1.058.094	1.058.094	1.058.094
Imobilizado/Intangível	88.175.023	88.018.238	87.856.470	87.691.965
<i>Bens em uso</i>	<i>110.993.827</i>	<i>111.001.547</i>	<i>111.004.284</i>	<i>111.004.284</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 22.818.804</i>	<i>- 22.983.309</i>	<i>- 23.147.814</i>	<i>- 23.312.319</i>

10. Em média, 81% do grupo de Passivo Circulante é composto pelos **Impostos a Recolher e Obrigações Trabalhistas**, quais, juntamente, montam R\$ 16.961.340 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais) em maio de 2019, tendo elevado saldo devido aos tributos vencidos e sem pagamento. Não foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos, segundo os gestores, foram compensados via Perdomp.

11. As obrigações com **Fornecedores** apresentam aumento, tendo saldo a pagar em maio de 2019 de R\$ 1.074.389 (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais) correspondendo ao aumento de 29% do saldo apresentado em fevereiro de 2019.

12. De acordo com as rubricas classificadas no passivo, 94% das dívidas tem vencimento em longo prazo, sendo as mais representativas referente:

- **Parcelamentos**, na subconta **Obrigações Tributárias**, tendo saldo de R\$ 143.486.303 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis

mil, trezentos e três reais) em maio de 2019, dos quais, 38% se referem a dívidas com ICMS inscrito em dívida ativa e 31% a INSS.

- **Credores – Recuperação Judicial**, apresentando manutenção de exigível em R\$ 125.038.438 (cento e vinte e cinco milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais) desde abril passado.

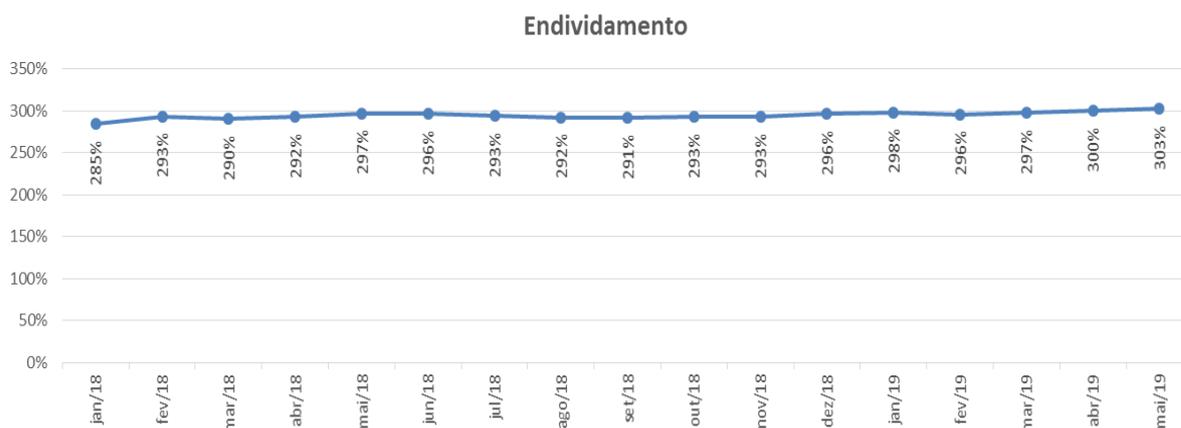
13. O **Patrimônio Líquido** de maio de 2019 apresenta saldo negativo em R\$ 220.646.409 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais), causado pelo reconhecimento de **Prejuízo Acumulado** na importância de R\$ 292.663.353 (duzentos e noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais), além de outros R\$ 8.242.946 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais) deficitários em 2019.

Em R\$

Balço Patrimonial	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Passivo	110.033.692	110.036.269	109.181.849	108.870.577
Circulante	18.548.583	19.384.089	19.783.233	20.490.700
Fornecedores	833.155	853.575	1.226.923	1.074.389
Impostos a Recolher	6.965.282	7.493.469	7.229.029	7.915.480
Obrigações Trabalhistas	7.987.096	8.389.267	8.694.896	9.045.859
Empréstimos Bancários	1.977.559	1.921.061	1.666.177	1.663.911
Outras Obrigações	785.492	726.717	966.208	791.061
Não Circulante	306.813.200	307.557.640	307.981.570	309.026.286
Empréstimos Bancários	21.488.474	21.488.474	21.488.474	21.488.474
Credores - RJ	125.577.088	125.577.088	125.038.438	125.038.438
Parcelamentos	140.734.567	141.479.007	142.441.587	143.486.303
Partes Relacionadas	19.013.071	19.013.071	19.013.071	19.013.071
Patrimônio Líquido	- 215.328.091	- 216.905.460	- 218.582.954	- 220.646.409
Capital Social	22.555.200	22.555.200	22.555.200	22.555.200
Reservas	57.735.355	57.735.355	57.735.355	57.735.355
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 30.665	- 30.665	- 30.665	- 30.665
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 292.663.985	- 292.663.353	- 292.663.353	- 292.663.353
Lucro/Prejuízo do Período	- 2.923.996	- 4.501.997	- 6.179.491	- 8.242.946

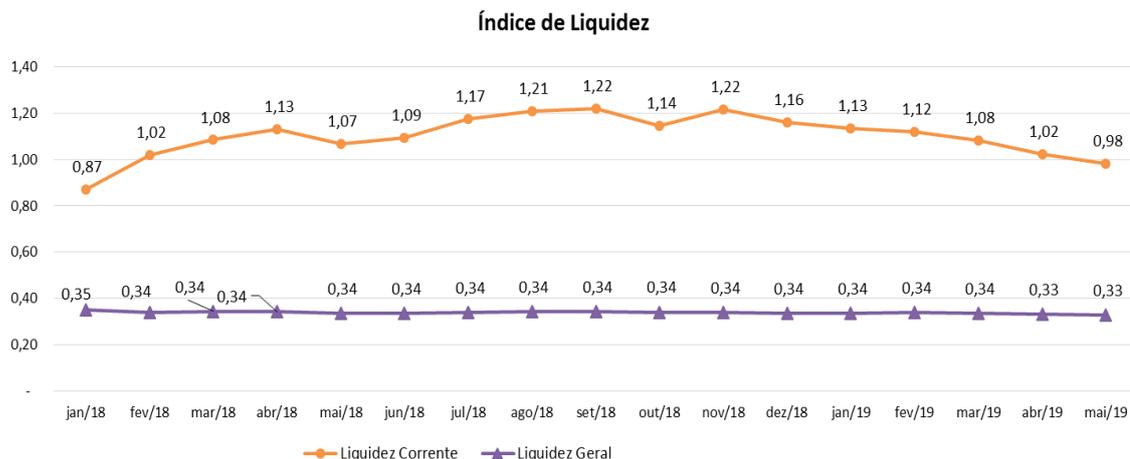
14. Com base nos valores apresentados acima, pode-se efetuar o cálculo do **Endividamento Geral**, que relaciona o total das dívidas com

o total do ativo, e analisando-o isoladamente, a situação encontrada é de insolvência, uma vez que apresenta endividamento próximo a 300% durante o período analisado, assim como no transcorrer exercício anterior (tabela demonstrativa abaixo). Esta situação se dá principalmente pelo elevado montante de obrigações que a recuperanda mantém com o fisco e com os credores sujeitos a recuperação judicial.



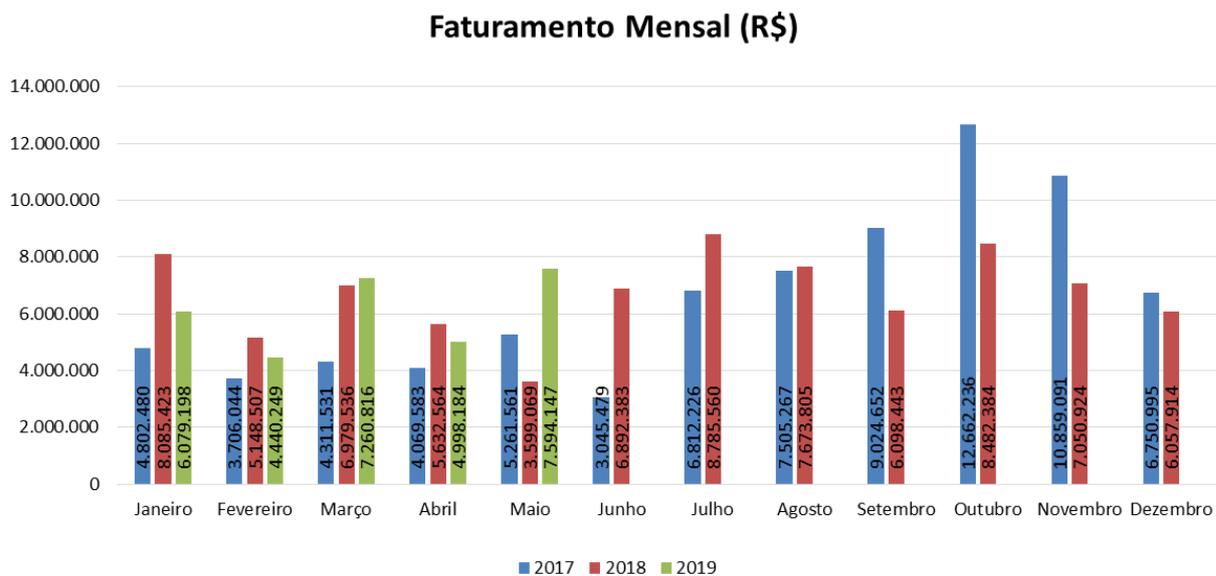
15. Em análise aos **Indicadores de Liquidez**, nota-se que:

- A **liquidez corrente**, que mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis em mesmo período, teve redução, apresentando capacidade de quitação de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos de real), em maio de 2019, para cada real de passivo, primeiro mês com resultado insatisfatório desde fevereiro de 2018.
- Ao analisarmos o índice de **liquidez geral**, que considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, a situação encontrada é bem inferior, apontando disponibilidade de apenas R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) para cada real devido em maio de 2019. Esta análise aponta que, para fazer frente as suas obrigações de longo prazo, a recuperanda terá que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

16. A análise do **Faturamento** apresentado por esta recuperanda, entre março e maio de 2019, aponta inconstância na receita auferida mensalmente, realizando, em maio de 2019, aumento da receita correspondente a 71% do montante realizado em fevereiro de 2019, porém, tal variação é comum historicamente, conforma apresentado no gráfico abaixo, contendo dados desde janeiro de 2017.



17. O maior gasto incorrido pela recuperanda se dá ao **Custo** produtivo, consumindo em média, no período abrangido por esta análise, 60% do montante faturado, performance inferior ao período de fevereiro de 2019, que foi de 54%. Se faz importante reforçar que, quanto menor o custo, maior a possibilidade de auferir lucro.

18. As **Despesas Operacionais** dos últimos meses, mantiveram gasto mensal médio próximo a R\$ 1.800.000 (um milhões e oitocentos mil reais), sendo os principais desembolsos relativos a contratação de serviço terceirizado especializado e manutenção de funcionários.

19. As **Despesas Financeiras** dos meses em análise, foram, em média, de R\$ 900.000 (novecentos mil reais), refletindo principalmente o reconhecimento de juros sobre tributos.

20. Mensalmente há o reconhecimento médio de R\$ 170.000 (cento e setenta mil reais) em **Receitas Financeiras**, advindas principalmente da obtenção de descontos em pagamentos.

21. Durante o período analisado, a situação auferida pela operação foi negativa, ocorrendo mensalmente **Prejuízo** operacional, correspondendo em média a 28% do montante faturado, tendo sido auferido acumuladamente entre os meses de fevereiro e maio de 2019, o prejuízo de R\$ 6.651.844 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) e acumuladamente nos primeiros cinco meses de 2019, R\$ 8.242.946 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	2019
Receita	4.440.249	7.260.816	4.998.184	7.594.147	30.372.594
(-) Deduções	- 946.210	- 1.795.630	- 1.237.187	- 2.095.394	- 7.468.910
Receita Líquida	3.494.039	5.465.187	3.760.997	5.498.752	22.903.684
(-) Custo	- 2.383.375	- 4.658.662	- 2.814.317	- 4.945.935	- 18.588.086
(-) Depreciação	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	1.110.663	806.524	946.679	552.817	4.315.598
Despesas Operacionais	- 1.804.952	- 1.778.181	- 1.850.820	- 1.691.655	- 8.822.325
(-) Despesas Administrativas	- 1.610.291	- 1.585.789	- 1.660.338	- 1.498.028	- 7.855.401
(-) Despesas Gerais	- 28.717	- 27.887	- 25.978	- 29.121	- 138.259
(-) Depreciação	- 165.944	- 164.505	- 164.505	- 164.505	- 823.964
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	1	4.701
Resultado Operacional	- 694.289	- 971.657	- 904.141	- 1.138.838	- 4.506.727
Resultado Financeiro	- 638.605	- 606.344	- 773.353	- 924.617	- 3.736.219
(-) Despesa Financeira	- 776.413	- 781.777	- 917.198	- 1.136.037	- 4.522.815
Receita Financeira	137.807	175.433	143.845	211.420	786.595
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.332.894	- 1.578.001	- 1.677.494	- 2.063.455	- 8.242.946
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 1.332.894	- 1.578.001	- 1.677.494	- 2.063.455	- 8.242.946

C. Funcionários

22. Referente ao departamento pessoal, foram disponibilizados os seguintes documentos: resumo da folha, provisões de 13º salário, provisão de férias, GPS e GFIP. Os valores dos relatórios estão diferentes dos valores contabilizados, sendo necessário que a recuperanda disponibilize relatório de conciliação.

- Se faz importante mencionar que os comprovantes de pagamento não foram disponibilizados, haja vista que, segundo os gestores, estão sendo compensados via Perdcomp.

23. Utilizando como fonte, a folha de pagamento e GFIP, disponibilizado, verifica-se que maio de 2019, ocorreu pequeno aumento no quadro de colaboradores, contudo, apresenta média de 182 servidores.

Funcionários	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Quantidade	182	180	181	183

Fonte: Gfip/Caged

D. Impostos

24. Para o período em análise, os representantes da Recuperanda disponibilizaram: DCTFs, DIPAM, EFD contribuição e Fiscal, GIA e GissOnline. Os valores dos relatórios divergem dos valores contabilizados, sendo necessário que a recuperanda disponibilize relatório de conciliação.

- Importante mencionar que, não foram encontrados os pagamentos dos impostos, via banco, sendo necessário a disponibilização do PerdComp, para verificação se os mesmos estão sendo compensados.

E. Demais Relatórios

25. Os representantes da Recuperanda apresentaram os seguintes documentos complementares, relativos aos meses analisados:

- **Fluxo de caixa;**
- Relatório de **Contas a Pagar**, conciliado com a contabilidade, totalizando, em maio de 2019, saldo de R\$ 39.379.620,81 (trinta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos) em obrigações a vencer e vencidas desde dezembro de 2013 - 99% já se encontram vencidas;
- Relatório de **Contas a Receber**, totalizando em maio de 2019, R\$ 5.224.848 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), saldo conciliado com o saldo apresentado no Balancete;
- Relatório do **Inventário**, totalizando R\$ 2.646.409 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais), conciliado com o saldo apresentado no balancete (excluindo os materiais em poder de terceiros);

- **Extratos Bancários**, contudo, há alguns extratos que o saldo não coincide com o saldo escriturado na contabilidade, sendo necessário relatório de conciliação.

III. PENDÊNCIAS

26. Durante a análise documental realizada por esta Administradora, alguns pontos operacionais foram questionados a recuperanda, que segundo os gestores, serão entregues gradativamente:

- Disponibilizar Perdcomp;
- Disponibilizar conciliações das rubricas de obrigações trabalhistas e tributárias.

IV. CONCLUSÕES

27. Em análise aos documentos apresentados, nota-se elevado custo, afetando diretamente a margem bruta, os quais, não conseguem suprir as despesas administrativas e financeiras.

28. O aumento constante nos tributos à recolher, onera o índice de liquidez, que vêm caindo ao longo dos meses.

V. DILIGÊNCIA

Data: 18/04/18.

Local: GUARULHOS (SP)

Responsável: Sr. João Luiz Serafim

Preposto: Pedro Roberto da Silva

O preposto do Administrador Judicial foi recepcionado pela Dra. Sandra Duarte, responsável pelo Departamento Jurídico, que solicitou a presença do Sr. João Luiz Serafim, CEO da empresa.

O Sr. João mencionou que assumiu a empresa em meio a Recuperação Judicial, e que neste tempo em que está à frente da administração procurou equilibrar as contas, pagando os compromissos atuais e renegociando os antigos, pois em sua visão, se não conseguir deixar a fábrica produzindo satisfatoriamente, não conseguirá ter recursos suficientes para honrar todos os compromissos.

Em seu plano, frisou que não demitiu mais funcionários pelo alto custo e que utilizou esta mão de obra ociosa para produção de uma linha de marca especial de cerveja. No momento, estima que a Aro conta com quase 200 funcionários e está angariando novos clientes, como as marcas de cervejas Glacial, Kaiser e Sol, para as quais estão fornecendo as tampinhas das garrafas.

Indagado, confirmou que a empresa deve muitos impostos antigos e que o Departamento Jurídico está analisando as renegociações.

Em seguida a Dra. Sandra designou o Sr. Eduardo, Gerente Administrativo, para acompanhar a visita nos departamentos e na fábrica.

Portaria



Recepção



Sala do CEO



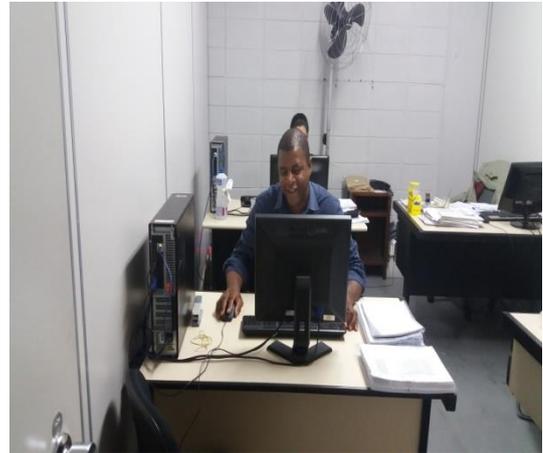
Diretoria



Recursos Humanos



Tecnologia da Informação



Departamento Financeiro – Comercial - Contabilidade



Laboratório e Controle de Qualidade



Ambulatório



Recreação



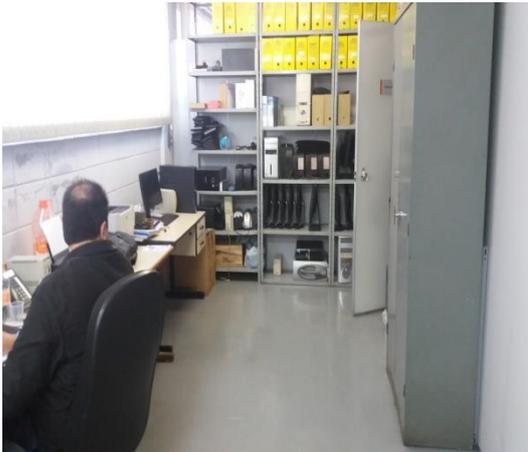
Cozinha



Refeitório



Arquivo



Sanitários



Área Reservada Para Ampliação do Escritório



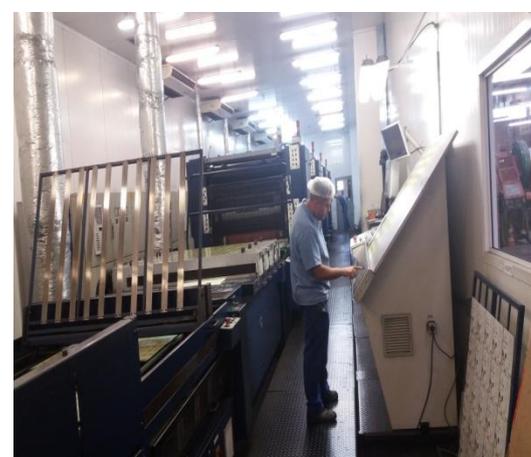
Entrada Social



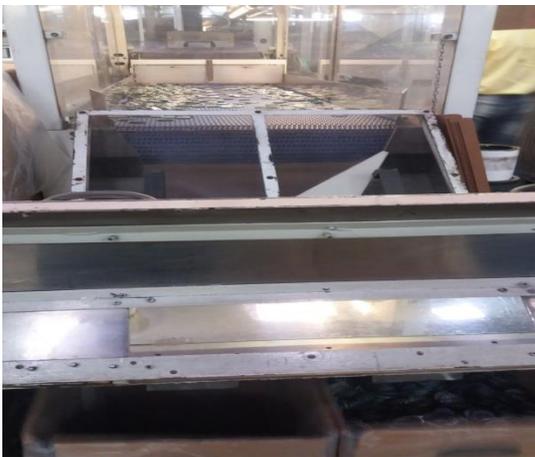
Estacionamento



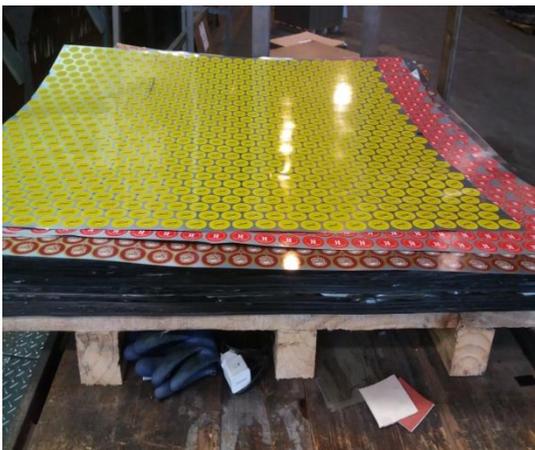
Fábrica



Linha de Produção



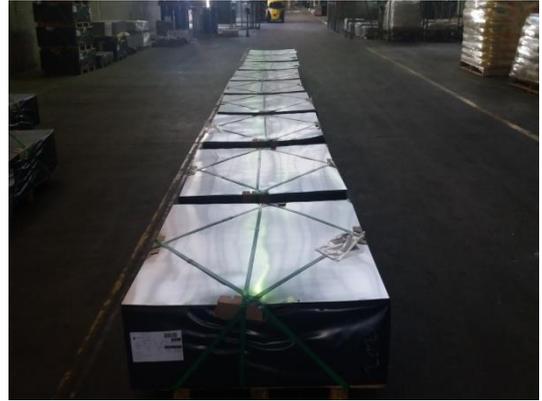
Novos Clientes



Institucional



Matéria Prima



Produtos Para Entrega



Preposto: Pedro Roberto da Silva

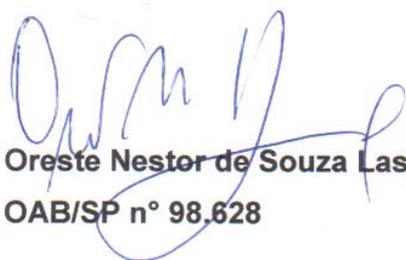


VI. DO ENCERRAMENTO

29. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2019.



Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628